

PORTRARIA DIRETORIA GERAL FAMEMA Nº 73, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Atualização da Equipe de Avaliação da Pós-Graduação

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o organograma institucional, aprovado em reunião de Congregação em 11/05/2023;

Considerando o Regulamento Interno da Equipe de Avaliação da Pós-Graduação da FAMEMA nº 9807920/2023 (SEI nº 141.00000632/2023-54);

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Equipe de Avaliação da Pós-Graduação para fins de desenvolver a avaliação dos docentes, dos pós-graduandos do desenvolvimento de Programas de Pós-graduação *Strictu sensu*.

Artigo 2º - A equipe instituída pelo artigo 1º será composta, sob a Supervisão do primeiro, pelos membros abaixo relacionados:

Profa. Dra. Magali Aparecida Alves de Moraes – Docente

Prof. Dr. André Ulian Dall Evedove - Prof. Adj. Doutor

Profa. Dra. Elza de Fátima Ribeiro Higa – Docente

Profa. Dra. Flávia Cristina Castilho Caracio - Prof. Adj. Doutor

Profa. Dra. Silvia Franco da Rocha Tonhom - Docente

Marcia Lucia Avelar Gabriel - Técnico Administrativo do PPGES – MP

Isadora Oliveira Moraes Dias - Técnico Administrativo do PPGSE - MA e DA

Me. Cláudia Valéria dos Santos - Acadêmico do PPGSE – DA

Gabriela Martinez Cunha - Acadêmico do PPGSE – MA

Victor Augusto Vasconcelos Marcomini - Acadêmico do PPGES - MP

Me. Camila de Moraes Delchiaro - Egressa do PPGES – MP

Artigo 3º - Os membros designados a que se refere o artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, exceto aos

discentes com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria FAMEMA Nº 0029301108/2024, de 29 de maio de 2024.

Marília, 16 de dezembro de 2025.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO

Diretor Geral da FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 16/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0092490313 e o código CRC 8962C4DA.